



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 404, de 03 de julho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **ADRIANO ALVES DE REZENDE**, matrícula nº 73553210, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 03/07/2023 a 02/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03/07/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO